



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º011/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JOSE ERIVAN DE SOUSA FERREIRA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSE ERIVAN DE SOUSA FERREIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1467707, inscrito(a) no CPF sob o n.º 251.567.052-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NÍVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 65 (Sessenta e cinco), no valor de R\$-3.425,77(Três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2020.03.18491P, com efeitos a partir de 01/03/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 09 de Março de 2020.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP